



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de auditoria pública, com enfoque singular e especializado na análise da aplicação das alíquotas do RAT (Risco de Acidente de Trabalho) e do FAP (Fator Acidentário de Prevenção), que resultam na apuração do RAT ajustado. O serviço inclui também a verificação e correção das informações declaradas por meio da GFIP e do eSocial, referentes ao período de março de 2022 a janeiro de 2025, com o objetivo de identificar eventuais recolhimentos indevidos de contribuições previdenciárias (INSS), visando à recuperação de créditos em favor do Município de Lagoa dos Patos /MG.

O Município de Lagoa dos Patos/MG, por meio da presente justificativa, fundamenta a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza singular, consistentes na auditoria pública especializada quanto à aplicação das alíquotas do RAT (Risco de Acidente de Trabalho) e do FAP (Fator Acidentário de Prevenção), resultando no RAT Ajustado, bem como a análise e correção das informações prestadas via GFIP e eSocial, no período de março de 2022 a janeiro de 2025.

Trata-se de um serviço de natureza técnica especializada e singular, cuja correta execução demanda conhecimento aprofundado e experiência comprovada em:

- Legislação previdenciária aplicada ao setor público;
- Aplicação do RAT/FAP e suas repercussões nos recolhimentos do INSS;
- Interpretação e correção de informações prestadas nos sistemas GFIP e eSocial;
- Procedimentos administrativos para restituição ou compensação de valores pagos indevidamente ao INSS.

A singularidade do serviço reside justamente na complexidade técnica da matéria e na necessidade de interpretação integrada entre legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, somada à especificidade do contexto da Administração Pública.

A empresa LUCIANO NERES RODRIGUES – CNPJ nº 26.238.290/0001-08 apresenta notória especialização no tema, com atuação comprovada junto a entes públicos, corpo técnico altamente capacitado, além de publicações e pareceres técnicos sobre o assunto, elementos que a qualificam de forma inequívoca como apta à prestação do serviço em questão.

Dada a inviabilidade de competição para serviços com este grau de especialização e especificidade técnica, e diante da necessidade da Administração em resguardar o erário frente a possíveis recolhimentos indevidos de INSS, faz-se legítima e necessária a contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Ademais, a execução do serviço poderá resultar na recuperação de valores pagos indevidamente, mediante compensação ou restituição, o que reforça a vantagem econômica da contratação, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Diante do exposto, considera-se tecnicamente justificável a contratação por inexigibilidade de licitação, visando à execução do objeto descrito, em consonância com a legislação aplicável e os princípios que regem a Administração Pública.

Lagoa dos Patos – MG, 01 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO CLAUDIO REIS
Secretário Municipal de Administração